



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

Súmula: Revogação do Procedimento Licitatório, Processo nº 3570/2017, Edital 163/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 109/2017** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

## DECRETO 11.864/2017

O **Prefeito Municipal de Ivaiporã**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a viabilidade da revogação de atos público por interesse público ou por fatos supervenientes,

CONSIDERANDO que, a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade,

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos, ao esteio da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO que restou evidenciado que é mais vantajoso para a Administração a revogação do presente procedimento.

## DECRETA:

**Art. 1º:** Fica Revogado integralmente o Procedimento Licitatório nº 3570/2017, Edital 163/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 109/2017**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, por motivo de que, após análise dos percentuais ofertados, constatou-se inexequível o percentual de 29%, haja vista que as empresas aéreas concedem o máximo de 10% de desconto às agências, tornando impossível o desconto ofertado.

**Art. 2º:** Publique-se o presente no Órgão de Imprensa, comunicando-se pessoalmente os interessados no Certame.

**Art. 3º:** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

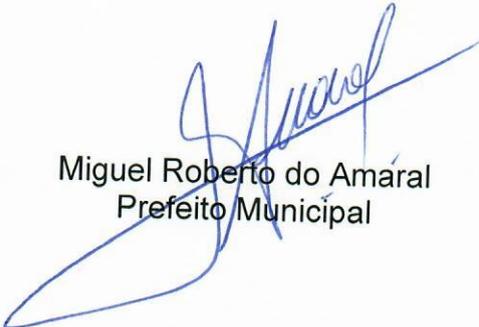
Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Adail Bolívar Rother, aos treze dias do mês de setembro de 2017.

  
Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal